



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO E DIVERSIDADE  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE E CIDADANIA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO EDUCACIONAL

**Relato do I Encontro da Comissão Técnica Nacional de Diversidade para  
Assuntos Relacionados à Educação dos Afro-brasileiros - CADARA  
San Marco Hotel, Brasília/ DF  
26, 27 e 28 de junho de 2006**

**Coordenação Geral:** Eliane Cavalleiro – coordenadora de Diversidade e Inclusão Educacional

**Membros presentes:** Alexandre Nascimento, Alexsara Souza Maciel, Ana Beatriz Sousa Gomes, Antônio Liberac Cardoso Simões Pires, Áurea Cristina da Silva Borges Nunes, Benilda Regina Paiva de Brito, Carlos Benedito Rodrigues da Silva, Dagoberto José Fonseca, David Raimundo dos Santos, Fernanda Bittencourt Vieira, Jorge Luiz Carneiro de Macedo, Lucimar Rosa Dias, Mara Catarina Evaristo, Maria Alice Rezende, Lúcia Maria de Assunção Barbosa, Maria Nilza da Silva, Marluce de Lima Macedo, Martha Rosa Figueira Queiroz, Moisés de Melo Santana, Nelson Fernando Inocêncio da Silva, Paulino de Jesus Francisco Cardoso, Raimundo Jorge de Jesus, Sandra Beatriz Morais da Silveira, Sílvio Humberto dos Passos Cunha, Véra Neusa Lopes, Zélia Amador de Deus

**Membros Técnicos(as):** Maria Auxiliadora Lopes - Subcoordenação de Educação em Comunidades Remanescente de Quilombos, Andréia Lisboa de Sousa - Subcoordenação de Políticas Educacionais, Iraneide Soares da Silva - Subcoordenação de Políticas Educacionais, Cristiane dos Santos Pereira - Subcoordenação de Políticas Educacionais, Simone Magalhães dos Santos - Subcoordenação de Políticas Educacionais, Tatiane Cosentino Rodrigues - Subcoordenação de Políticas Educacionais, Denise Botelho – assessora CGDIE/MEC, Maria Lúcia Braga - Subcoordenação de Estudos e Pesquisas, Edileuza Penha de Souza - Subcoordenação de Estudos e Pesquisas, Ana Flávia Magalhães Pinto - Subcoordenação de Estudos e Pesquisas, Maria Carolina Braga - Subcoordenação de Estudos e Pesquisas, Renata de Melo Rosa - Subcoordenação de Projetos Inovadores de Curso.

**Participantes convidados:** Ricardo Henriques – Secretário da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, Marilson Santana – Secretaria de Educação Superior/SESU, Rosilea Wille – SECAD/MEC, Maria José Rocha Lima – diretora de Programas Especiais/ SETEC – MEC, Célia Gedeon – INEP, Clodoaldo José de Almeida Souza – Secretaria de Educação Básica/MEC, Henrique Paim, secretário executivo do Ministério da Educação, Maria do Carmo Ferreira Silva, secretária adjunta da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Nelson Maculan, secretário da Secretaria de Educação Superior, Lucia Love, diretora de políticas do ensino médio/MEC . Helena Oliveira – UNICEF, Glória Moura - UnB

**Nota:** Destacamos que para a construção desse documento foram enfrentados problemas técnicos que comprometeram o registro integral dos pontos desenvolvidos durante a reunião.

1. “Painel: Gestão Educacional e Diversidade étnico-racial”. O participante convidado, Sr. Marilsson Santana, representando a Secretaria de Educação Superior/SESU apresentou as principais ações de sua Secretaria e destacou as funções de planejamento, orientação, coordenação e supervisão de todo o processo de formulação e instrumentalização da política nacional de educação superior em nome do Ministério da Educação. No que tange aos programas de ações negro-afirmativas da Secretaria, o Sr. Marilson Santana destacou os Programas UNIAFRO e PROUNI como os principais programas em andamento que protagonizam a temática étnico-racial, o primeiro em âmbito privado e o segundo, em âmbito público, vista sua parceria com os NEAB's. Entende que ambos programas vêm fortalecendo o compromisso do MEC com os movimentos negros, com as populações afro-descendentes especialmente, com os núcleos de pesquisa. A Prof<sup>a</sup> Eliane Cavalleiro convida os participantes para debaterem as colocações dos convidados e orienta os conselheiros da CADARA à, posto a explanação da SESU e da SECAD, refletirem sobre de que forma a comissão pode participar e sugerir melhorias e ações nos programas apresentados. O prof<sup>o</sup>. Paulino de Jesus (NEAB-UDESC) destaca que há um capital político importante para os movimentos sociais, gerado pelas ações do programa UNIAFRO, junto aos NEAB's, pois o programa representa o reconhecimento do Estado Brasileiro dos descendentes de africanos atuando no universo acadêmico para a formulação, acompanhamento e execução de políticas públicas negro-afirmativas. A prof<sup>a</sup>. Maria Alice Rezende (NEAB-UFRJ) propõe que o UNIAFRO, além das orientações de cunho burocrático, para preenchimento do formulário para apresentação de projeto, deve realizar reuniões pedagógicas e políticas para analisar as realidades das instituições proponentes. Posteriormente, deu-se início o “Painel: Censo Escolar”, onde a Prof<sup>a</sup>. Célia Gedeon – INEP destacou que o INEP está analisando o plano nacional da promoção da igualdade racial e reforçou que uma das diretrizes do plano é a incorporação do quesito cor em todos os cadastros do governo. Entende que essa iniciativa é estratégica, pois, apesar de ainda incipiente em alguns aspectos, oferece subsídios para fortalecer as políticas de ações afirmativas para a população negra e indígena no Brasil. A prof<sup>a</sup> Mara Catarina (Fundação Centro de Referência Negra de Belo Horizonte) destaca que, não raro, a população em geral não tem entendimento do quesito cor, inclusive entre os próprios professores. A Prof<sup>a</sup>. entende que é essencial o investimento do INEP para garantir que em todos os espaços de formação do professor haja compreensão do que representa o quesito cor e como aplicá-lo. O Prof<sup>a</sup> Dagoberto aponta a necessidade de o INEP articular-se a SECAD, a CADARA e aos Neab's para auxiliar na gestão dos dados coletados pelo quesito cor.
2. Cerimônia de Posse da Comissão. Na oportunidade foram destacados os objetivos da Comissão de elaborar, acompanhar, analisar e avaliar

políticas públicas educacionais voltadas para o fiel cumprimento da lei 10.639/2003, visando a valorização e o respeito à diversidade étnico-racial bem como a promoção de igualdade étnico-racial no âmbito do MEC. Compuseram a mesa o Senhor Henrique Paim, secretário executivo do Ministério da Educação, neste ato representando o ministro de Estado da educação, a senhora Maria do Carmo Ferreira Silva, secretária adjunta da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, representando a senhora ministra Matilde Ribeiro, o senhor Ricardo Henriques, secretário de educação continuada, alfabetização e diversidade do Ministério da Educação e presidente da CADARA, o senhor Nelson Maculan, secretário da Secretaria de Educação Superior, a senhora Lucia Love, diretora de políticas do ensino médio representando o secretário de educação básica, a senhora Eliane Cavaleiro, coordenadora geral de diversidade e inclusão educacional da SECAD, o senhor Paulino de Jesus Francisco Cardoso, representando a Comissão Técnica Nacional de Diversidade para Assuntos Relacionados à Educação dos Afro-brasileiros. O senhor Ricardo Henrique, secretário de educação continuada, alfabetização e diversidade do Ministério da Educação e presidente da CADARA empossou a Comissão que ficou assim constituída:

#### **I – Pelo Ministério da Educação – MEC:**

- a) Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade
- Ricardo Henriques – Secretário de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – Presidente;
  - Eliane Cavaleiro – Coordenadora Geral de Diversidade e Inclusão Educacional – suplente.

#### **II – Pela Presidência da República**

- a) Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
- Jorge Luiz Carneiro de Macedo – Titular;
  - Fernanda Bittencourt – Suplente.
- b) Secretaria Especial de Direitos Humanos
- Benilda Regina Paiva de Brito – Titular;
  - Ivair Augusto dos Santos – Suplente.
- c) Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres
- Maria Elisabete Pereira – Titular;
  - Dirce Margarete Grosz – Suplente.

#### **III – Pelo Ministério da Cultura**

- a) Fundação Cultural Palmares
- Sandra Beatriz Moraes da Silveira – Titular;
  - Martha Rosa Figueira de Queiroz – Suplente.

#### **IV - Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros (por região)**

- a) NORDESTE:
- Carlos Benedito Rodrigues da Silva – Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros – NEAB/UFMA – Titular;
  - Marluce de Lima Macedo – Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros – NEAB/UNEB – Suplente.

- Moises de Melo Santana – Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros - NEAB/UFAL –Titular;
- Ana Beatriz Souza Gomes - IFARADÁ - Núcleo de Pesquisa sobre Africanidades e Afrodescendência da UFPI – Suplente.

**b) SUDESTE:**

- Dagoberto José Fonseca - Núcleo Negro da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho para Pesquisa e Extensão - NUPE/UNESP – Titular;
- Lúcia Maria de Assunção Barbosa - Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros – NEAB/UFSCAR – Suplente;
- Maria Alice Rezende - Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros - NEAB/UERJ – Titular;
- Maria Aparecida Moura - Núcleo de Estudos Afro-brasileiros - NEAB/UFMG – Suplente.

**c) NORTE:**

- Antonio Liberac Cardoso Simões Pires - Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros - NEAB/UFT –Titular;
- Raimundo Jorge de Jesus - Núcleo de Estudos Afro-Amazônico - NEAA/UFPA – Suplente.

**d) SUL:**

- Paulino de Jesus Francisco Cardoso – Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros - NEAB/UDESC – Titular;
- Maria Nilza da Silva - Núcleo de Estudos Afro-Asiático - NEAA/UEL – Suplente.

**e) CENTRO OESTE:**

- Nelson Fernando Inocêncio da Silva – Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros - NEAB/UnB – Titular;
- Maria Lucia Müller – Núcleo de Estudos e Pesquisas Raciais e Étnicas - NEPRE/UFMT – Suplente.

**V – Representantes da Sociedade Civil:**

**a) Pré-vestibular**

- Alexandre Nascimento – Pré-Vestibular para Negros e Carentes (PVNC) – Titular;
- David Raimundo dos Santos – Educação e Cidadania de Afro-Brasileiros e Carentes (EDUCAFRO) – Suplente.

**b) Ensino Médio**

- Sílvio Humberto dos Passos Cunha - STIVE BIKO –Titular;
- Alexsara Souza Maciel - Instituto de Mulheres Negras do Amapá (IMENA) – Suplente.

**c) Ensino Fundamental**

- Zélia Amador de Deus - Centro de Estudos de Defesa do Negro do Pará (CEDENPA) – Titular;

- Véra Neusa Lopes – Coletivo Estadual de Educadores Negros - APN's/ RS – Suplente.

d) Educação Infantil

- Mara Catarina Evaristo – Fundação Centro de Referência da Cultura do Negro de Belo Horizonte – CRCN/ BH - titular
- Lucimar Rosa Dias - Grupo Trabalhos e Estudos Zumbi/Tez – Suplente.

e) Educação de Jovens e Adultos

- Isabel Aparecida dos Santos – Instituto Brasileiro de Estudos e Apoios Comunitários (IBEAC) – Titular;
- Áurea Cristina da Silva Borges Nunes - Grupo de Mulheres Negras Mãe Andresa – Suplente.

3. Em 27/06/06, a Coordenadora-Geral, Profª Eliane Cavalleiro deu continuidade à pauta e convidou o Sr. Clodoaldo José de Almeida – SEB/MEC para discorrer sobre as ações daquela secretaria.

4. Na parte da tarde, ocorreu o “Painel: produção de conhecimento e Diversidade étnico-racial”, na ocasião foram apresentadas as publicações da SECAD “Dimensões da Inclusão no Ensino Médio e Orientações” e “Ações para a Educação das Relações étnico-raciais”. Em 28/06/06 o Presidente da Comissão, Senhor Ricardo Henriques participou da reunião junto aos conselheiros(as) e destacou que o principal desafio da CADARA é tornar a política para as relações étnico-raciais, uma política de estado, fortalecendo uma política educacional voltada para os afro-descendentes, para além das cotas. Pondera que, para tanto, é necessário que o movimento social e o governo articularem uma agenda política única para o enfrentamento das desigualdades sociais no Brasil. Destaca que um dos papéis da CADARA nesse processo é buscar equilíbrio entre a densidade da formação e da formulação acadêmica e estrutura e tipo de ação dos movimentos sociais, sobretudo nesse momento em que a comissão amplia-se para tornar-se mais representativa da população negra. Entende que é preciso fazer com que as secretarias estaduais e as mais de 5 mil secretarias municipais de educação incorporem a necessidade de construção e manutenção de uma agenda comum. A Profª. Zélia Amador (CEDEMPA-Pará) destaca que os avanços da articulação entre o movimento negro e o governo são consideráveis, mas ainda incipientes, pois não há uma transversalidade das ações sobre essa temática nos diversos programas do governo. Exemplifica que na estrutura do MEC, por exemplo, além da SECAD, já há na SESu uma comissão específica para o trato da questão racial, enquanto na SEB, na CAPES, na SETEC não há uma sinalização quanto a isso. Neste sentido entende ser essencial o trabalho de fortalecimento da temática dentro dos próprios ministérios para garantir continuidade de ações. O Profº Alexandre Nascimento (PVNC-RJ) aponta que, no que tange à ação da CADARA para auxiliar na articulação do MEC com os movimentos negros, é preciso que a comissão conheça de forma mais aprofundada as ações do MEC e de seus programas. O Prof. Paulino de Jesus

(NEAB-UDESC) levanta a preocupação em perceber que a Comissão possui pouca interface com as outras secretarias do MEC, além da SECAD. Neste sentido destaca que é o principal desafio da Comissão é descobrir um caminho eficaz para trazer as diversas secretarias do MEC para a discussão e implementação dos assuntos relacionados à educação dos afro-brasileiros. O prof<sup>o</sup>. Dagoberto José (NUPE/UNESP) aponta que é essencial articular um processo de instrumentalização, de capacitação e de aparelhamento dos próprios NEAB's e da sociedade civil para que se fortaleça o aprendizado técnico, político e administrativo do funcionamento dos setores executivos para onde são encaminhados projetos sobre a temática. Posteriormente, a comissão reuniu-se para elaborar um planejamento dos trabalhos da CADARA para o biênio 2006/2007. A coordenadora-geral, Prof<sup>a</sup>. Eliane Cavalleiro, sugere que a comissão reflita, baseada no acúmulo durante a reunião, para balizar o planejamento da comissão. Durante essa atividade, foram realizados os seguintes apontamentos:

- ✓ Observando os avanços quantitativos do Prouni, que em 3 processos seletivos alcançou a marca de 120 mil afro-brasileiros nas universidades particulares, é interessante vislumbrar a possibilidade de NEAB's nas faculdades particulares, bem como, reforçar o acompanhamento de cotistas nas Universidades Públicas.
- ✓ No que tange ao esboço de planejamento das ações da CADARA para o biênio 2006/2007, é necessário reaver o material já produzido pela CADARA, em sua formação anterior, para balizar o planejamento e funcionamento da Comissão;
- ✓ Surge o questionamento se a Comissão continuará vinculada administrativamente, financeira e politicamente a SECAD.
- ✓ Há pouco tempo hábil para que a comissão realize um planejamento extenso, baseado em questões técnicas para médio-longo prazo, dado o curto prazo para ação da comissão, é sugerido que o grupo divida-se em Grupos de Trabalho para a proposição, no prazo de seis meses, de ações impactantes nas diversas secretarias do MEC, a saber:

#### **Grupo de Trabalho – Educação Infantil**

Mara Catarina Evaristo (titular)

Lúcia Maria de Assunção Barbosa (suplente)

Lucimar Rosa Dias (suplente)

Ana Beatriz Sousa Gomes (suplente)

#### **Grupo de Trabalho – Ensino Fundamental**

Zélia Amador de Deus (titular)

Vera Neusa Lopes (suplente)

Marluce de Lima Macedo (suplente)

### **Grupo de Trabalho – Ensino Médio**

Sílvio Humberto dos Passos Cunha (titular)

### **Grupo de Trabalho – Pré-vestibular**

Alexandre Nascimento (titular)

David Raimundo dos Santos (suplente)

Benilda Regina Paiva de Brito (titular)

### **Grupo de Trabalho – Educação Superior**

Maria Nilza da Silva (suplente)

Maria Alice Rezende (titular)

Paulino de Jesus Francisco Cardoso (titular)

Moisés de Melo Santana (titular)

### **Grupo de Trabalho – Educação de Jovens e Adultos**

Isabel Aparecida dos Santos (titular)

Áurea Cristina da Silva Borges Nunes (suplente)

### **Grupo de Trabalho - Educação Quilombola**

Carlos Benedito Rodrigues da Silva (titular)

Alexsara Souza Maciel (suplente)

Sandra Beatriz Morais da Silveira (titular)

- ✓ A SECAD comprometeu-se em disponibilizar um conjunto de informações sobre as Secretarias e Autarquias do MEC para auxiliar os Grupos de Trabalho na consecução de propostas.
- ✓ Destacou-se, ainda, a necessidade de construção de um Regimento da CADARA para regular as ações da Comissão. Para o trato dessa demanda, foram indicados os conselheiros:

Raimundo Jorge (suplente)

Paulino de Jesus Cardoso (titular)

Dagoberto José Fonseca (titular)

Apontou-se a próxima reunião para a 1ª quinzena de agosto de 2006, em Brasília.

Brasília, 01 de julho de 2006.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO E DIVERSIDADE  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE E CIDADANIA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO EDUCACIONAL

**Relato do II Encontro da Comissão Técnica Nacional de Diversidade para  
Assuntos Relacionados à Educação dos Afro-brasileiros - CADARA  
Auditório do CNE, Brasília/ DF  
21 e 22 de agosto de 2006**

**Coordenação Geral:** Eliane dos Santos Cavalleiro – Coordenadora Geral de Diversidade e Inclusão Educacional

**Membros presentes:** Alexandre Nascimento, Carlos Benedito da Silva, Maria Alice Rezende, Lúcia Maria de Assunção Barbosa, Maria Nilza da Silva, Moisés de Melo Santana, Nelson Fernando Inocêncio da Silva, Raimundo Jorge de Jesus, Sandra Beatriz Morais da Silveira, Sílvio Humberto dos Passos Cunha, Vera Neusa Lopes, Isabel Aparecida dos Santos, Dirce Grosz

**Membros Técnicos(as):** Andréia Lisboa de Sousa - Subcoordenação de Políticas Educacionais, Barbara da Silva Rosa - Subcoordenação de Políticas Educacionais, Cristiane Pereira dos Santos - Subcoordenação de Políticas Educacionais, Tatiane Rodrigues - Subcoordenação de Políticas Educacionais, Denise Botelho – assessora CGDIE/MEC.

**Participantes convidados(as):** Wilson Mattos, membro do Conselho Nacional de Educação.

1. Em 17/06/2006, a coordenadora geral, Eliane Cavalleiro inicia a reunião propondo que a Comissão elabore um documento Guia para a implementação de uma política integrada de Valorização e Respeito à Diversidade Étnico-Racial e de Combate ao Racismo e Sexismo nos Sistemas de Ensino e o Estatuto da CADARA. Posteriormente, apresenta a todos(as) a Portaria de nomeação da comissão, nº. 70 de 08 de agosto de 2006. É introduzida a proposta de Guia para a implementação de uma política integrada de Valorização e Respeito à Diversidade Étnico-Racial e de Combate ao Racismo e Sexismo nos Sistemas de Ensino, doravante chamado apenas de Guia. A coordenação-geral Eliane Cavalleiro apresenta brevemente o documento e destaca que o mesmo deve ser de fácil entendimento por parte dos gestores do MEC, para que eles possam se orientar de forma clara e objetiva para a inclusão da temática étnico-racial nos programas educacionais encampados pelo Ministério. Alexandre Nascimento (PVNC-RJ) sugere que sejam estabelecidas metas para cada programa, contudo o grupo pondera que as metas são mutáveis e de difícil estabelecimento prévio. Questiona a Coordenador- Geral sobre a maneira de elaboração do documento. Eliane Cavalleiro diz que a proposta é de que o documento possa ser aplicado a todos os programas do MEC. Alexandre Nascimento sugere que o documento



seja elaborado em parceria com o Gabinete. Sandra Silveira (PCP/MinC) contrapõe que a comissão deve verificar qual a utilização estratégica do Guia, a partir do ponto de vista do governo federal, para que a iniciativa da comissão de sensibilizar gestores nos Estados e Municípios não se perca. Moisés de Melo Santana (NEAB-UFAL) questiona como pensar a construção do guia como elemento de transição nesta fase de fim de governo e qual deve ser a nossa estratégia enquanto SECAD para a continuidade das ações sugeridas na próxima gestão do MEC. É colocado que a Lei 10.639/03 não consegue ser implantada por que não há institucionalização das Diretrizes. O Guia seria uma maneira para ocupar essa lacuna. O Guia, segundo Moises Santana, seria uma estratégia para desconstrução do racismo institucional. Silvio Humberto (Steve Biko) sugere: a) colocar no Guia as ações de sucesso de combate ao racismo na educação; b) uma parceria com o Ministério Público (MP) para combate ao racismo institucional. Sobre esse ponto, Sandra Silveira cita sua experiência com o Ministério da Agricultura, falando que essa situação deve ser assumida pela alta gestão dos Ministérios. Lúcia Barbosa avalia que da maneira como está sendo proposto, estão sendo elaborados dois documentos. Sugere que deve ser feito um documento com a análise de cada programa à luz da Lei 10.639/03 e outro documento deve ser o Guia propriamente dito. Sugere um diagnóstico em separado do Guia. Moisés Santana sugere uma orientação aos gestores para que se estabeleçam referências para a elaboração de programas e projetos nas universidades. Sandra Silveira coloca que os gestores devem avaliar a implantação da Lei 10.639/03 e que esta avaliação seja contínua e permanente, baseada no Guia e no diagnóstico proposto por Lúcia Barbosa. Eliane Cavalleiro coloca que a CADARA não tem poder nem responsabilidade para pressionar o Ministro para que o mesmo se posicione sobre a questão racial. Enquanto SECAD, podemos fazer um seminário de avaliação, mas enquanto MEC não, pois as secretarias não têm o hábito de pautar a questão racial em seus programas. Relata a dificuldade de se trabalhar com a temática dentro do MEC. Diz ainda que a idéia é fazer o Guia como um processo de formação de gestores. Cita algumas dificuldades e iniciativas, reforçando que o Guia deve ser feito a despeito da fala do Ministro sobre a questão racial e entende que é a sociedade civil o ator estratégico para pressionar o Ministro e o Ministério da Educação, utilizando o documento como subsídio. Para Eliane Cavalleiro, o Guia seria um instrumento de ação mais localizada, junto aos gestores, com base no que é feito hoje no ministério. O Guia tem a função de estabelecer estratégias e metas junto aos gestores. Isabel Santos (IBEAC-SP) destaca que a estratégia a ser assumida pela comissão é a de apontar parâmetros para o convencimento dos gestores, sem uma postura arrogante. Entende que é preciso elaborar um instrumento que envolva os gestores no diagnóstico das suas ações no sentido da implementação da Lei 10.639/03, sendo o seminário uma forma de operacionalizar isso. Questionou-se que estratégia poder-se-ia usar para envolver os gestores. Moises Santana pondera que dentro do trabalho da CADARA e da SECAD existem fatores imensuráveis, mas perceptíveis. Raimundo Jorge pontua que o papel da CADARA não é

constranger legalmente o Ministério, mas avaliar, diagnosticar e mostrar à sociedade civil, através dos movimentos negros, o que não está sendo feito pelo Ministério da Educação, com relação à temática racial. Sandra Silveira coloca que a CADARA deve pensar em suas articulações e compromissos dentro do MEC para cumprir sua missão, bem como vislumbrar as estratégias para fora do MEC. Destaca que nenhum desses fatores se extingue no Guia. Silvio Humberto coloca que devemos estudar o Guia das mulheres para evitar que, assim como este, o Guia produzido pela CADARA não seja utilizado. Lúcia Barbosa cita as políticas nacionais de educação infantil, que foram feitas em 2005 e que não apresentam nada sobre a questão racial. Avalia que o MEC é muito fragmentado em suas secretarias. A pauta é interrompida para a fala do conselheiro Wilson Mattos (CNE/MEC), que avalia sua participação no Conselho Nacional de Educação CNE como representativa da participação dos movimentos negros na educação e que busca seguir os seguintes princípios: representatividade, qualificação e compartilhamento. Sugere uma agenda de visitas aos estados para ouvir os movimentos negros a respeito dessa questão. Faz um breve resumo de como são suas atribuições no CNE. O CNE tem uma função assessora junto ao MEC para definição de políticas. Foi proposto como encaminhamento para o segundo dia de reunião o estabelecimento de uma articulação entre sua atuação no CNE e a CADARA, no ponto de vista de estabelecer pautas junto à comunidade negra, sendo para isso necessário a eleição de um membro da comissão que se responsabilize por esta tarefa. Eliane Cavalleiro fala da dificuldade do movimento negro para estabelecer um diálogo com o CNE para atuar na temática racial. Avalia a participação do Wilson Mattos como um meio facilitador. Não há participação de nenhum órgão do movimento negro na indicação de membros do CNE. Wilson Mattos coloca que sua ida aos estados depende da solicitação da sociedade civil. Maria Nilza pontua que a sociedade civil geralmente não sabe como solicitar a presença de conselheiros. Eliane Cavalleiro questiona se o papel fiscalizador do CNE cabe à aplicação da Lei 10.639/03, e é respondida positivamente por Wilson Mattos. Andréia Lisboa (CGDIE/SECAD/MEC) sugere que Wilson Mattos coloque no papel sua fala, para divulgar a sociedade civil os modos de acesso ao CNE para reivindicação.

2. No segundo momento, Alexandre Nascimento, Wilson Mattos e Andréia Lisboa fazem breve relato de sua participação na reunião sobre educação com o Presidente Luis Inácio Lula da Silva para articulação da campanha presidencial. O Ministro da Educação fez uma explanação sobre a situação da educação e da atuação do MEC no Brasil. Falou sobre o ProUni, as políticas de diversidade, entre outros programas. Na ocasião, Alexandre Nascimento solicitou espaço para falar sobre a questão racial, enfatizando as ações afirmativas e a ausência da SEPPIR no referido evento. Salientou as cotas e políticas de ação afirmativa. Em seguida a esposa de Paulo Freire salientou a necessidade de estabelecer cotas para indígenas, cotas sociais, etc. Destacaram que os representantes do governo, no geral, explicitaram a existência de uma política de cotas para a escola pública, mas não

mencionaram cotas raciais. Andréia Lisboa complementou a fala de Alexandre Nascimento ressaltando que notou não haver, neste governo e no partido, uma preocupação com a questão racial. Analisa que a Lei 10.639/2003 foi apenas citada, e não explanada ou contextualizada e no que tange ao ProUni, o programa é destacado apenas por seu caráter de inclusão social, negligenciando o argumento racial da proposta. Nesse bojo, destaca ainda que o Programa UNIAFRO não foi citado pelos expositores do MEC na reunião. Alexandre Nascimento ponderou que a SECAD foi a secretaria do MEC mais citada, mas em seus programas alheios à questão racial. Andréia Lisboa fez uma colocação relacionada ao Guia: se nem o ministro trata das questões raciais, de que forma exigir isso dos gestores?

3. Eliane Cavalleiro propôs os encaminhamentos para a parte da tarde, retomando as discussões da manhã: seminário, sensibilização dos gestores, forma de apresentação do diagnóstico. Sinaliza que o trabalho da CADARA deve ser a construção de um Guia com estratégias para implementar um processo de formação para os gestores. Alexandre Nascimento enfatiza a necessidade de se incluir no título do Guia a elaboração de ações afirmativas. Sandra Silveira pontua que o fato de que as questões raciais não são tratadas em reuniões como a relatada e aponta para o fato de que a atenção às questões raciais não está enraizada no governo. Ressalta a falta de tempo para estabelecer ações: a CADARA deve estar atenta à transição governamental e utilizar o Guia como referencial de ação para os próximos anos. Moisés Santana retoma a idéia do seminário e as estratégias para a sensibilização e pergunta a Wilson Mattos se é possível chamar a comissão do CNE para participar ativamente das discussões e seminários, que visariam diagnóstico, avaliação e proposição. Nelson Inocêncio chama a atenção para a necessidade de se construir uma memória e uma história das ações da CADARA, fazendo com que as questões raciais na educação sejam visíveis e não se restrinjam à SECAD. Raimundo Jorge ressaltava a não existência de uma cultura anti-racista nos ministérios e no governo, indagando qual estratégia deve ser adotada para que se construa uma ideologia contra hegemônica do racismo institucional, desarticulando suas estratégias. Maria Nilza destaca que o silêncio institucional sobre o trato da questão racial é um comportamento estratégico para a manutenção de privilégios. Sandra Silveira sugere um mapeamento conjunto entre CADARA, SECAD e CNE para diagnosticar a situação da questão racial na educação brasileira. Raimundo Jorge cita o livro *“Não somos racistas”*, do jornalista Ali Kamel, como estratégia de setores da sociedade para desmobilizar a luta por políticas de cotas e de manipulação da opinião pública. Há uma discussão a respeito das formas de desarticulação, desmobilização e desmoralização da luta por ações afirmativas por parte do governo, da imprensa e de membros da comunidade acadêmica. Eliane Cavalleiro chama atenção para o UNIAFRO e entende que o programa pode reunir estratégias para que os NEAB se articulem entre si, troquem experiências. Nelson Inocêncio (NEAB/UnB) complementa indagando qual o papel que o UNIAFRO deve cumprir. É comunicado que o UNIAFRO agora está com a CGDIE/SECAD; devemos estabelecer

estratégias para fortalecimento e articulação do UNIAFRO e dos NEAB's. É pontuado que se deve inovar e estabelecer novas metas e linhas editoriais. Silvio Humberto indaga se dentro do UNIAFRO cabem apenas os NEAB's e questiona se não seria possível agregar outros projetos dentro do Programa ou se o MEC teria que criar outros programas para agregar projetos que não são oriundos dos NEAB's e/ou das Universidades. Eliane Cavalleiro pondera que a CADARA deve pensar suas ações para o MEC; pontua que o Guia deve ser uma estratégia de inserção da CADARA e de mobilização dos gestores. Fala sobre as novas incumbências da SECAD para esse semestre: redesenho do edital dos PIC; UNIAFRO; *Concurso Nacional Seleção e Premiação de Material Didático Pedagógico - História, Cultura e Identidade Afro Brasileira e Africana*. Sugere que, conforme previsto na pauta da reunião, a comissão se divida em grupos de trabalho por nível de ensino para proposições e elaboração do Guia. Eliane Cavalleiro retira-se e Andréia Lisboa passa a presidir a reunião.

4. Posteriormente, os Grupos de Trabalho (GT) apresentaram as proposições que fizeram para o Guia:

**a) Grupo de Trabalho de Educação Infantil**

Responsáveis: Lúcia Barbosa (NEAB/UFSCAR), Dirce Grosz (SPM/PR) e Bárbara Rosa (CGDIE/SECAD/MEC)

Lúcia Barbosa inicia sua fala afirmando que no Ministério da Educação existem 13 programas referentes à Educação Infantil, entretanto nenhum deles tem em suas propostas e indicadores recortes raciais, tampouco contemplam as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. O projeto que o grupo escolheu para analisar e sugerir ações para a gestão da temática étnico-racial foi *Políticas Nacionais de Educação Infantil*, que tem por finalidade contribuir para um processo democrático de implementação das políticas públicas para as crianças de zero a seis anos. No diagnóstico do programa, o grupo ressalta que, embora sejam previstos ações voltadas aos portadores de necessidades especiais e que visem à promoção da diversidade cultural, não são mencionadas a história e cultura afro-brasileira e africana, nem ações de combate ao racismo e à intolerância. Como ponto para reflexão com os gestores, o grupo ressaltou a importância da Educação Infantil para a socialização e a aprendizagem das crianças de 0 a 6 anos, devendo constar nesse processo de desenvolvimento conteúdos relacionados à vivência de uma sociedade onde a diversidade está presente, visando a construção de um mundo onde haja menos exclusão e intolerância de raça e gênero. O grupo apresentou as seguintes metas para o cumprimento da LDB nos parágrafos alterados pela Lei 10.639/2003:

- Apoiar técnica e financeiramente a formação da equipe escolar visando ao combate do sexismo e ao respeito às questões de gênero, bem como ao fortalecimento da implementação e conseqüente cumprimento da Lei 10.639/03;
- Implementar e desenvolver ações que digam respeito às diferenças de gênero e à temática étnico-racial e de gênero;

- Garantir a participação de pais, mães e responsáveis pela criança nas discussões e reflexões didático-pedagógicas que envolvem as questões étnico-raciais e de gênero, no interior dos estabelecimentos de educação infantil;
- Promover formação inicial e continuada dos/das profissionais da educação infantil, com as especificidades que esse nível requer;
- Envolver o Conselho Escolar na elaboração dos conteúdos

Eliane Cavalleiro fez a devolutiva do que foi apresentado pelo grupo, indicando que as ações apontadas estão mais direcionadas à gestão do cotidiano escolar e que para a elaboração do Guia, assim faltam ações voltadas à elaboração e formulação de políticas educacionais voltadas às questões de raça e gênero a serem discutidas junto aos gestores destes projetos dentro da administração do MEC.

#### **b) Grupo de Trabalho de Ensino Fundamental**

Responsáveis: Cristiane Pereira (CGDIE/SECAD/MEC) e Vera Neusa Lopes (APN's/RS)

O projeto apresentado pelo grupo foi *Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares*, que tem o objetivo de ampliar a participação das comunidades escolar e local na gestão administrativa, financeira e pedagógica das escolas públicas; apoiar a implementação e o fortalecimento de Conselhos Escolares; instituir, em regime de colaboração como os sistemas de ensino, políticas de implantação e fortalecimento de Conselhos Escolares entre outros. Não constam, neste projeto, metas e estratégias referentes à implantação da Lei 10.639/2003, nem proposições referentes ao combate ao racismo e sexismo no ambiente escolar. Vera Neusa ressalta que o papel dos Conselhos Escolares é representar a comunidade na escola, podendo ser de grande importância para o monitoramento da aplicação da Lei 10.639/2003 nas escolas. Após a apresentação do grupo, Eliane Cavalleiro faz a devolutiva, enfatizando que o MEC não incentiva o cumprimento da Lei 10.639/2003, proporcionando assim uma formação incompleta aos conselheiros escolares; cabe então aos gestores incluir na formação dos Conselheiros Escolares - conteúdos específicos sobre promoção da igualdade de sexo e de gênero. Andréia Lisboa aborda a necessidade de nos próximos passos para a construção do Guia verificar a periodicidade de formação e reunião dos Conselhos Escolares. Eliane Cavalleiro chama a atenção ainda para a diferença entre estratégias de elaboração de políticas públicas e de formação de conselheiros escolares. Maria Alice Rezende (NEAB/UERJ) ressalta que os conselheiros devem propor que as políticas dialoguem mais com os diferentes setores da sociedade. Eliane Cavalleiro novamente chama a atenção para o fato de que as políticas do MEC são feitas e discutidas por gestores, devendo a elaboração do Guia ser voltada a eles. Maria Alice Rezende sugere, como forma de verificar as melhores metodologias de implantação da Lei 10.639, a criação de escolas modelo. A discussão então se foca neste ponto, onde membros do grupo fazem colocações que destacam experiências de escolas modelo que não cumpriram sua função por representarem uma situação de exclusão dentro da comunidade em que estão inseridas. Isabel Santos (IBEAC) menciona uma experiência de

educação no Vale do Jequitinhonha, onde toda a comunidade participa da gestão da educação. Moisés Santana sugere que os *Fóruns Permanentes de Diversidade Étnico Racial* sejam um instrumento de aferição das escolas da rede pública que têm experiências bem sucedidas na inclusão das temáticas raciais em seu currículo. Isabel Santos ressalta o Prêmio Empresa Amiga da Criança, financiado pela ABRINQ, que é um incentivo a iniciativas em educação onde há participação da comunidade em que a escola está inserida. Entre os diversos indicadores utilizados para a seleção dos vencedores, não há recorte de cor/raça nem critérios referentes a políticas de promoção da igualdade racial. Isabel Santos sugere que a CADARA, em parceria com a SECAD proponha à ABRINQ a inclusão destes indicadores.

### **c) Grupo de Trabalho de Ensino Médio**

Responsáveis: Alexandre Nascimento, Sílvio Humberto e Raimundo Jorge (NEAA/UFPA)

O grupo inicia sua apresentação ressaltando a pouca representatividade de programas do MEC voltados ao Ensino Médio, ressaltando que dentre os poucos programas existentes, nenhum tem recorte racial em suas propostas. O projeto escolhido pelo grupo foi *Escola de Gestores*. Alexandre Nascimento atentou para a necessidade de se ressaltar os artigos da LDB alterados pela Lei 10.639/2003, para conferir um caráter maior de legalidade ao nosso discurso. Alexandre Nascimento cita outros projetos do MEC que não são direcionados ao Ensino Médio, como o ProUni e os PIC's, mas que têm influência neste nível de ensino e utilizam recorte racial. Eliane Cavalleiro sugeriu que fossem selecionados programas para uma análise mais profunda, encarregando Andréia Lisboa de buscar junto aos gestores do MEC o conteúdo detalhado dos mesmos para subsidiar a elaboração do Guia. Encerrando a discussão, Nelson Inocêncio chama a atenção para o fato de que há o discurso corrente de que as temáticas raciais estão incluídas no PCN, nos temas transversais ligados à diversidade cultural. Este argumento deve ser combatido, pois não há nos PCN a inclusão de conteúdos ligados à promoção da igualdade racial.

### **d) Grupo de Trabalho de Ensino Superior**

Responsáveis: Maria Nilza da Silva, Maria Alice Rezende e Moisés Santana

Ao iniciar a apresentação, Maria Nilza indaga qual órgão do MEC é responsável pelos cursos de licenciatura. Débora esclarece que as licenciaturas são de responsabilidade da SEB. Maria Nilza ressalta que as licenciaturas são o coração da implantação das políticas de promoção da igualdade racial na universidade, ressaltando a questão de construção de currículo, que deve ser discutida junto aos reitores, pró-reitores e nos Fóruns de Licenciatura. O grupo propôs a criação de um Programa de apoio a fim de fomentar a temática étnico-racial nas Instituições de Ensino Superior, nos moldes do Programa de Apoio à Formação de Licenciaturas Indígenas (PROLIND). Dentro deste programa, segundo o grupo, haveria

as seguintes ações: incentivo, junto às editoras universitárias, à publicação de livros sobre a temática racial; incentivo aos alunos bolsistas do PROSSAIS para a promoção e divulgação da cultura africana, havendo também missões acadêmicas de intercâmbio junto a universidades africanas; uma reavaliação do programa UNIAFRO; criação de programas de ação afirmativa de pós-graduação *strictu sensu* pela CAPES e CNPQ; formação de grupos de estudantes voltados à temática racial no PET. Maria Alice Rezende sugere o desmembramento do UNIAFRO em diversas ações: apoio aos NEAB's; promoção de acesso e permanência de negros na universidade; ações de apoio ao estudante; elaboração de publicações. Lúcia Barbosa ressalta a importância de se inserir a temática racial no currículo de cursos como direito, medicina e engenharia, havendo necessidade de alteração da grade curricular para inserir conteúdos relacionados a especificidades da raça negra.

#### **e) Grupo de trabalho de Educação de Jovens e Adultos**

Responsáveis: Isabel Santos e - Carlos Benedito da Silva (NEAB/UFMA)

Isabel Santos inicia a apresentação falando sobre as articulações das três coordenações da SECAD que trabalham com Educação de Jovens e Adultos, ressaltando o público alvo das ações de EJA, ressaltando a inexistência de programas voltados à população negra e aos quilombolas. Raimundo Jorge chama a atenção para inexistência de programas voltados aos egressos do sistema prisional, mesmo havendo programas como o EJA Prisional. Ao retomar sua fala, Isabel Santos ressalta que no sistema de avaliação do Programa Brasil Alfabetizado deve ser incluído recorte de cor/raça e sugere que sejam incluídos textos sobre as políticas de promoção da igualdade racial no site Domínio Público. Ela menciona o documentário *Por um Brasil Alfabetizado* como conteúdo a ser trabalhado pela SECAD. Isabel Santos comenta que foi convidada a participar do CNAEJA, para articular dentro desta comissão a inclusão das temáticas raciais nos programas de EJA, propondo as seguintes estratégias: elaboração de parâmetros de EJA em áreas remanescentes de quilombos; promover o acesso das publicações da SECAD e da Fundação Palmares aos educadores de EJA; estimular e propor plano específico de EJA em comunidades quilombolas. Ela cita ainda o Índice de Fragilidade de Alfabetização (IFEJA), elaborado no ano de 2005, onde constam indicadores referentes à alfabetização e anos de escolaridade, ressaltando que estes dados mostram ser necessária a articulação entre EJA e os outros níveis de ensino, de forma a evitar a evasão de crianças e adolescentes do ensino regular. Ela ressalta também a importância trabalho da comissão de EJA do CNE. Nelson Inocência pondera sobre a precariedade da formação conferida no contexto do EJA, no que é apoiado por Carlão, que diagnostica que uma das causas desta precariedade é a desconexão entre os conhecimentos adquiridos no cotidiano dos alunos e os conteúdos abordados no currículo escolar. Andréia Lisboa encerra a discussão e as atividades do período, indicando a pauta para o próximo dia.

5. A parte da manhã do dia 18/08 foi dedicada à elaboração do Guia por parte dos Grupos de Trabalho. Durante a tarde, foram feitos os encaminhamentos para as próximas atividades da CADARA. Alexandre Nascimento e o GT de Ensino Médio propuseram a realização do Seminário e de se fazer uma avaliação conjunta dos programas com seus respectivos gestores, convidando-os a participar da próxima reunião para se incluir recortes raciais nos programas analisados. Ele sugeriu que sejam mandados por escrito os programas em sua versão integral e a avaliação dos gestores sobre a inclusão da questão racial. Eliane Cavalleiro, neste momento, avalia que a presença dos gestores na próxima reunião é viável, entretanto a entrega por escrito das avaliações por parte dos gestores deve ser feita oralmente e em parceria com a CADARA, para evitar constrangimentos. Como encaminhamento, Eliane Cavalleiro solicitou aos membros dos GT que indiquem quais programas serão analisados para que a equipe SECAD possa fazer as articulações com os gestores responsáveis visando à elaboração do Guia e o agendamento de sua participação na próxima reunião. Ficou acertado que o primeiro dia desta reunião será reservado às reuniões dos GT com os gestores em seus locais de trabalho e o segundo para apresentação e discussão do que foi apurado pelos GT e encaminhamentos.
6. Eliane Cavalleiro sugeriu ainda que deve-se discutir sobre o papel e as estratégias da CADARA, mas Denise Botelho (CGDIE/SECAD/MEC) ponderou que tais discussões estão condicionadas à elaboração do Regimento Interno, que, conforme reunião anterior da Comissão, em 27 e 28 de junho de 2006, está sob a responsabilidade dos conselheiros Paulino de Jesus (NEAB/UDESC), Raimundo Jorge e Dagoberto José (NUPE/UNESP). Raimundo Jorge, neste momento explicitou suas dificuldades quanto à elaboração do regimento quanto a delimitação do número de sessões, participação de suplentes, frequência das reuniões. Eliane Cavalleiro ponderou ainda sobre a necessidade de se atentar para a periodicidade das reuniões de maneira a viabilizar a emissão de passagens e diárias. Ela destacou ainda a importância de se criar um canal de comunicação entre os membros da CADARA, para que os trabalhos tenham seqüência. Foi sugerida a criação de um blog, de um fórum na internet e a construção conjunta dos textos via Skype. Alexandre Nascimento se responsabilizou por articular uma maneira mais efetiva de comunicação entre a comissão. Eliane Cavalleiro abordou que a CADARA deve se apropriar das discussões do COPENE (Congresso Nacional de Pesquisadores Negros), tendo sua fala complementada por Isabel Santos que sugeriu uma reunião no dia 13/09, durante do referido Congresso, no período da manhã. Seis membros da comissão estarão presentes no COPENE e a pauta da reunião deste dia será a evolução da produção dos Grupos de trabalho e proposições para a próxima reunião, marcada para dias 05 e 06 de outubro de 2006.
7. Andréia Lisboa solicitou a escolha de um conselheiro para fazer a articulação da CADARA com Wilson Mattos Mattos, conselheiro do CNE. Foi escolhido Silvio Humberto pela proximidade geográfica. Andréia Lisboa sugeriu ainda que a equipe responsável pelo regimento elabore



- uma minuta e a faça circular até a reunião que acontecerá no COPENE. Denise Botelho salientou que a elaboração do estatuto é uma necessidade urgente, pois o documento confere à comissão um caráter de institucionalidade.
8. Alexandre Nascimento, citando a entrevista do Ministro da Educação no programa Roda Viva em que ele se diz favorável às cotas sociais, mas não destaca as cotas raciais, enfatiza que a CADARA deve cobrar do MEC e do governo coerência no que se refere às políticas de promoção da igualdade racial. Segundo ele, o Ministro deve ser firme na defesa das cotas raciais, pois este foi um compromisso estabelecido pelo Governo. Sua fala é complementada por Raimundo Jorge, que menciona o fato de na maioria das IFES, as experiências de cotas não têm um recorte racial. Par atender a essa demanda, Eliane Cavalleiro sugere que a CADARA solicite uma reunião com o Ministro. Ela sugere então as datas de 05 e 06 de outubro de 2006 para esta reunião, com a indicação de pauta de apresentação das ações da comissão ao Ministro e entrega de um documento solicitando a implantação das cotas.
  9. Eliane Cavalleiro apontou a necessidade de se elaborar muito bem a fala com o Ministro, sendo complementada por Andréia Lisboa que sugeriu a utilização da reunião do COPENE para trabalhar essa questão. Raimundo Jorge sugeriu a redação de uma minuta do que será apresentado ao Ministro e Alexandre Nascimento se encarregou de elaborá-la. Eliane Cavalleiro complementa que além de abordar o Ministro da Educação, a CADARA deveria solicitar uma pauta junto à Ministra chefe da Secretaria Especial para Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) e junto ao Ministro da Cultura.
  10. Para finalizar os encaminhamentos e encerrar a reunião, Eliane Cavalleiro declara que a versão preliminar do Guia deve estar pronta até novembro, para garantir a continuidade das ações no próximo ano e na próxima gestão do MEC.

Brasília, 22 de agosto de 2006.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO E DIVERSIDADE  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE E CIDADANIA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO EDUCACIONAL

**Relato do III Encontro da Comissão Técnica Nacional de Diversidade para  
Assuntos Relacionados à Educação dos Afro-brasileiros - CADARA  
Academia de Tênis Resort  
Brasília, 05 e 06 de dezembro de 2006**

**Coordenação Geral:** Maria Auxiliadora Lopes – Coordenadora Geral de Diversidade e Inclusão Educacional

**Comissário(as) presentes:** Carlos Benedito Rodrigues da Silva; Zélia Amador de Deus; Alexara de Souza Maciel; Raimundo Jorge M. de Jesus; Moisés de Melo Santana; Maria Alice Rezende; Vera Neuza Lopes; Sandra Silveira; Marluce de Lima Macedo; Maria Lúcia Rodrigues Muller; Fernanda Bittencourt Vieira; Nelson Fernando Inocêncio da Silva; Frei David Santos.

**Membros Técnicos(as):** Armênio Belo Schimidt – Diretor do Departamento de Educação para a Diversidade e Cidadania; Maria Auxiliadora Lopes – Coordenadora Geral de Diversidade e Inclusão Educacional; Andréia Lisboa de Sousa - Subcoordenação de Políticas Educacionais; Bárbara da Silva Rosa - Subcoordenação de Políticas Educacionais; Cristiane dos Santos Pereira - Subcoordenação de Políticas Educacionais; Renata de Melo Rosa - Subcoordenação de Projetos Inovadores de Curso; Déborah Maria Stefanini – Sub-coordenação de Estudos e Pesquisas; Iraneide Soares da Silva – Subcoordenação de Projetos Inovadores de Cursos; Maria Helena Vargas da Silveira – Subcoordenação de Projetos Inovadores de Cursos; Paula Coelho de Andrade Horta Barbosa – Subcoordenação de Projetos Inovadores de Cursos; Magda Fernanda M. Fernandes – Subcoordenação de Projetos Inovadores de Cursos; Ana José Marques – Subcoordenação de Educação Quilombola.

1. Em 05/12/2006, a reunião teve início com a apresentação dos membros da CADARA e dos demais participantes da reunião. O principal ponto de discussão consistiu na Proposta de Regimento Interno da Comissão. Andréia Lisboa enfatizou que a discussão do regimento interno é tardia e que a conclusão do texto deste instrumento é essencial para garantir o bom funcionamento da comissão. Raimundo Jorge salienta que o baixo *quórum* de conselheiros(as) na reunião pode comprometer a legitimidade do documento. Andréia Lisboa destaca que o documento já passou pela avaliação de uma subcomissão específica, formada pelos professores Raimundo Jorge de Jesus, Dagoberto Fonseca e Paulino Cardoso. Desta forma, deve ser submetido à apreciação de todos(as) a fim de que seja concluído o seu texto. Maria Auxiliadora Lopes salientou a importância de se discutir todos os programas do MEC com a CADARA, segundo orientações do Professor Armênio Belo Schimidt. Os (as) comissários(as) fizeram questionamentos sobre a influência da comissão nas decisões do

MEC e sobre a direção futura de suas ações em relação às mudanças que ocorrerão no Ministério diante da possível mudança no quadro gestor. A esse respeito, Andréia Lisboa destacou a importância de a CADARA definir prioridades para sua atuação pensando em sua continuidade, independentemente das pessoas que coordenarão o Ministério e as Secretarias a partir de 2007. Foram levantadas dúvidas quanto à produção de material referente ao *Guia para a implementação de uma política integrada de Valorização e Respeito à Diversidade Étnico-Racial e de Combate ao Racismo e Sexismo nos Sistemas de Ensino* (doravante chamado apenas de Guia) e aos prazos para sua efetivação. Destacou-se o fato de ter sido acordada na reunião dos dias 18 e 19/08/2006 a construção do Guia por parte dos Grupos de Trabalho (GT's), mas que nem todos os grupos enviaram suas contribuições. As representantes da CGDIE destacaram a importância do Guia como documento estratégico de inclusão da temática étnico-racial nos programas e projetos do MEC. Os membros da Comissão sugeriram a centralização da redação dos documentos-guia pela equipe da CGDIE e a posterior devolução do trabalho aos GT's. Como entraves para o andamento das atividades da Comissão, foram assinaladas as dificuldades advindas das longas jornadas de trabalho, que impossibilitam uma maior dedicação à CADARA, além da distância geográfica e da dificuldade de comunicação entre os (as) comissários(as). Posteriormente, a Comissão iniciou a discussão do regimento Interno que, em linhas gerais, contemplou os seguintes itens: os princípios da Comissão, composição, natureza e finalidade, atribuições, investidura e mandato de comissários(as), periodicidade de reuniões, pareceres e registro e pautas.

2. Em 06/12/2006, houve continuidade da leitura e alteração do Regimento Interno, considerando os itens supracitados. No período da tarde, o profº Armênio Belo Schmidt dialogou com os(as) comissários(as) e ressaltou a importância de Comissões Técnicas Assessoras temáticas no âmbito do MEC, a exemplo da CADARA. O diretor entende que as comissões são entidades políticas estratégicas para fortalecer e subsidiar a construção de uma política educacional que contemple temáticas específicas. Neste sentido, destaca que a CADARA pode construir uma autonomia política para extrapolar o papel de comissão assessora da Secad/MEC, pois é legítima para atuar junto a outras secretarias do Ministério, podendo construir, sugerir e fiscalizar ações educacionais de interesse direto da população afro-brasileira. Reitera que, em seu entendimento, a comissão é uma entidade política, por sua relevância e representatividade. Vislumbrando a eminente mudança de governo e conseqüente alteração no quadro de gestão do MEC, o diretor sugere que a comissão construa um relatório das atividades desempenhadas em 2006 que contenha ações e proposições para 2007, afim de que não haja rompimentos no escopo de ações concernentes à CADARA na próxima gestão do Ministério e suas respectivas secretarias. Destaca que, no seu entendimento, a ampla implementação da Lei 10.639/03 ainda é o principal desafio do Ministério da Educação para os próximos 04 anos. Nessa empreitada de avançar nas políticas e ações já tomadas para a

implementação da Lei, o diretor entende que o papel da CADARA é estratégico, pois a Comissão, por sua representatividade regional, é capaz de fornecer um panorama nacional das ações e resultados da implementação da referida Lei nos estados.

3. Em seguida, foram feitos ao diretor os seguintes questionamentos pelos membros da Comissão:

- Quais são, especificamente, as ações que o MEC previu para a educação dos afro-brasileiros e qual a dotação orçamentária para tanto?
- Qual a opinião do MEC sobre o tipo de ação política que a CADARA deve exercer para fortalecer a temática étnico-racial no âmbito do Ministério?
- A ausência da população negra no evento “Diferentes Diferenças”?
- Ações do MEC para obtenção de diagnóstico dos cursos/iniciativas de capacitação de professores?
- Ausência de conteúdos referentes à questão racial na revisão do Plano Nacional de Educação?
- Qual é o papel de uma comissão consultiva?
- Possibilidade de dotação orçamentária para a CADARA.
- Planos da Secad para o funcionamento da CADARA na próxima gestão.

A estes questionamentos, o Diretor Armênio Belo Schimidt deu as seguintes respostas:

- Qualquer afirmação sobre questão orçamentária nesse momento (dez/2006) é vazia, pois o MEC fez uma previsão do mínimo que é preciso fazer nos próximos 04 anos para assegurar políticas e ações já implementadas, mas não há garantia devido a não aprovação, até a data da reunião, da Lei Orçamentária Anual. Entende que a os responsáveis pela próxima gestão, devem vislumbrar a necessidade de mudança no patamar de ações do Ministério, ou seja, é importante investir em ações que avancem sobre as conquistas da gestão anterior. Esse é o momento de investir maciçamente em formação de professores, em garantia de infra-estrutura básica para a construção de escolas em áreas quilombolas e, obviamente, em consolidação definitiva de uma política educacional que contemple a população afro-brasileira. Para tanto, é preciso ter recurso e isso não pode ser garantido por uma gestão que está finalizando seu processo orçamentário, mas a equipe está na disputa para conseguir que a próxima gestão assegure o mínimo de ações de continuidade das empreitadas conquistadas desse triênio 2003/2006. Dagoberto José da Fonseca complementa a fala do Diretor, destacando que é importante que a CADARA obtenha a dotação orçamentária para a população negra proposta pelo MEC para a nova gestão para que a comissão possa pensar estratégias de proposição.
- Sobre o papel da CADARA, destaca que a comissão não pode restringir-se a analisar as ações do MEC para a população negra, mas também interferir para fora do MEC, discutindo com outras instâncias educacionais, como UNDIME, CONSED, e órgãos afins. Essa é uma ação política que fortalece e subsidia a temática, trabalhando para a implementação da Lei 10.639/03.

- A respeito do não atendimento à população negra na discussão do texto do Plano Nacional de Educação, assume que houve uma falha do MEC, em especial da Secad, para acompanhar o debate do Plano Nacional de Educação. Contudo, destaca que a Diretoria de Educação para a Diversidade e Cidadania (DEDC) já sinalizou a necessidade de estreito acompanhamento do debate do referido plano.

O Diretor, em seguida, encerra sua participação na reunião com as seguintes ponderações:

- Sugere, para a discussão do regimento, que os NEAB's sejam representativos por região.

- Destaca que é possível haver um orçamento de passagens aéreas e diárias para a CADARA, posto que as Comissões são consideradas prioridades pelo MEC.

- Sugere uma próxima reunião em fevereiro de 2007 para que a comissão possa acompanhar a discussão das resoluções nº. 08 e nº. 09 do FNDE, previstas para serem publicadas em março/2007.

- A respeito da representação da população afro-brasileira no Seminário "Diferentes Diferenças", destacou que cada coordenação teve autonomia para propor suas atividades. Ressalta que o evento foi organizado no período de um pouco mais de 01 mês, período este que coincidiu com a turbulenta fase de transição de chefia na coordenação-geral de diversidade e inclusão educacional. Destacou que inegavelmente, a participação desta coordenação, que concentra grande parte da interface com os movimentos negros e outras entidades representativas da população negra, foi aquém ao montante de ações que a Secad/MEC promoveu com foco na educação para a população negra. Em linhas gerais, lamentou imensamente o descompasso entre o processo que envolveu a organização do referido evento e o processo vivenciado pela coordenação responsável por garantir a participação quantitativa e qualitativa da população negra no evento.

- Destacou que é importante que a CADARA avalie o texto das resoluções nº 08 e nº 09, entre outras propostas da CGDIE/Secad, para democratizar as ações da Secad/MEC. Além disso, sugeriu que a comissão elabore um relatório para evitar o problema da descontinuidade no próximo trimestre.

Após o encerramento da participação do Professor Armênio, é retomada a discussão do regimento e as providências para construção do Guia.

4. Moisés de Melo Santana propõe como encaminhamento para finalização do regimento que a Comissão discuta que parte do Regimento Interno versará sobre as atribuições da Secad, pois elas foram deslocadas do capítulo IV e não se chegou a um consenso se deveria compor um novo capítulo ou se fariam parte das Disposições Gerais. Ficou acordado que a comissão inicial, formada pelos comissários Raimundo Jorge, Dagoberto Fonseca e Paulino Cardoso, responsável pela proposta de regimento, deverá consolidar as alterações realizadas no documento no decorrer da reunião, a saber:

**Minuta** REGIMENTO DA COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE DIVERSIDADE PARA ASSUNTOS RELACIONADOS À EDUCAÇÃO DOS AFRO-BRASILEIROS – CADARA - INSTITUÍDA NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC, PELA PORTARIA Nº 4.542 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005

## Capítulo I

### Dos Princípios

**Art. 1º** - Deve se pautar no propósito de assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, de acordo com o preâmbulo e o Artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05.10.1988. A CADARA deverá se orientar pela Convenção Internacional sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial, em seu art. 4º. Especificamente, esta Comissão deverá envidar esforços no sentido de auxiliar o Ministério da Educação no fiel cumprimento da Lei 9.394/96, modificada pela Lei 10.639/03, **normatizada** pelo Parecer CNE/CP 003/04 e Resolução CNE/001/04.

## Capítulo II

### Da Composição

**Art. 2º** - A **Comissão Técnica Nacional de Diversidade para Assuntos Relacionados à Educação Dos Afro-Brasileiros** será composta por representantes das seguintes instituições:

- I – Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do Ministério da Educação – SECAD/MEC;
- II – Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República – SEPPIR
- III - Fundação Cultural Palmares – FCP/MinC**
- IV – Secretaria Especial de Políticas para Mulheres da Presidência da República – SEPM
- V – Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República –SDH
- VI - Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros vinculados às universidades públicas, por região;
- VII – Representantes da sociedade civil, por região.

## Capítulo III

### Da Natureza e Finalidades

**Art. 3º** - A CADARA, de caráter consultivo **e propositivo**, tem por objetivos elaborar, acompanhar, analisar e avaliar políticas públicas educacionais, voltadas para o fiel cumprimento **dos artigos 26A e 79B da LDB e** do disposto na Lei 10.639/03 que incluiu a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira” no Currículo Oficial da Rede de Ensino, visando a valorização e o respeito a diversidade étnico-racial **e** a promoção da igualdade étnico-racial no sistema de Educação.

## Capítulo IV

### Das Atribuições

**Art. 4º** - São atribuições da CADARA:

- I. Propor ações que viabilizem as políticas e os programas no âmbito do Ministério da Educação;
- II. Analisar e propor diagnósticos, **dados estatísticos e estudos** acerca das políticas e programas relacionados à educação de **afro-brasileiros**;

- III. Propor e auxiliar na indicação de especialistas nas questões raciais para atender as demandas do Ministério da Educação;
- IV. Sugerir e auxiliar a SECAD/MEC na identificação de representantes de outros órgãos, de organizações e instituições da sociedade civil que atuam na área de educação;
- V. Emitir Parecer sobre assuntos da área educacional, por iniciativa de seus conselheiros ou quando solicitado pelo MEC;
- VI. **Analisar e emitir Parecer sobre questões relativas à aplicação da legislação educacional, no que diz respeito às políticas de promoção da igualdade e de valorização da diversidade racial;**
- VII. **Propor a realização de seminários, encontros e outros eventos sobre os temas relacionados à luta contra o racismo, o preconceito e a discriminação racial e étnica;**
- VIII. **Questões extraordinárias...**
- VIII. Analisar, acompanhar e emitir Parecer sobre a formulação, os procedimentos e resultados dos diferentes programas educacionais, implementados ou em fase de implementação, em qualquer nível e modalidade de ensino;
- IX. Analisar e emitir Parecer por escrito sobre diretrizes curriculares propostas pelo Ministério da Educação relativas à temática racial;
- X. **Propor a reformulação do Plano Nacional de Educação, para adequá-lo à legislação em vigor, visando a promoção da igualdade e a valorização da diversidade étnico-racial;**
- XI. Emitir Parecer, a partir do recorte étnico-racial, com base em relatórios e avaliações encaminhados pelo Ministério da Educação, sobre a implementação e reconhecimento de cursos e programas dirigidos à sociedade brasileira;
- XII. **Analisar programas e projetos em fase de aprovação com o objetivo de incluir o recorte étnico-racial, emitindo recomendações;**
- XIII. Emitir Parecer, com base em relatórios e avaliações encaminhados pelo Ministério da Educação ou em pesquisas e trabalhos produzidos pela comunidade científica, sobre as políticas de acesso e permanência de afrodescendentes em todos os níveis do ensino;
- XIV. Formular anualmente seu plano de trabalho.
- XV. **constituir comissões especiais temporárias, integradas por comissários ou consultores *ad hoc* para realizar estudos de interesse da Comissão; estipular titulares e suplentes**

**Art. 7º** - São deveres dos membros da CADARA:

- a) estudar e relatar, nos prazos estabelecidos pela Presidência da Comissão, as matérias que lhes forem apresentadas ou distribuídas;
- b) desempenhar as responsabilidades que lhes competem, de acordo com este Regimento.
- c) representar a CADARA, quando designado pelo Ministério da Educação.

**Art. 8º** - Cabe aos consultores *ad hoc* atender as demandas da Comissão Técnica Nacional de Diversidade para Assuntos Relacionados à Educação dos Afro-Brasileiros.

## Capítulo V

### Da Investidura e do Mandato

**Art. 9º** - Os membros, titulares e suplentes, da CADARA serão nomeados designados pelo Ministro de Estado da Educação para um mandato de 02 (dois) anos, com direito a 01 (uma) renomeação.

**§1º** - Para cada titular será nomeado 01 (um) suplente;

**§2º** - Na ausência ou impedimento do titular, a função será exercida pelo seu respectivo suplente.

**§3º** - Será considerado abandono de função toda e qualquer ausência injustificada do titular e seu respectivo suplente por 02 (duas) reuniões consecutivas e 04 (quatro) alternadas.

**§4º** - O abandono de função implicará a extinção imediata e automática do mandato e a nomeação de substitutos para completar o mandato dos substituídos;

**§5º** - Ocorrendo a desistência da função ou morte do titular e/ou de seu respectivo suplente, antes da conclusão do mandato, a nomeação dos substitutos far-se-á para completar o mandato dos substituídos.

**§6º** - A perda do mandato do Comissário será declarada por decisão da maioria dos membros da Comissão, comunicada ao Ministro de Estado da Educação, para tomada das providências necessárias à sua substituição.

## Capítulo VI

### Das Reuniões

**Art. 10** - Cabe à Presidência da Comissão:

I – presidir, supervisionar e coordenar todos os trabalhos da CADARA, promovendo as medidas necessárias à consecução das suas finalidades, inclusive nomear temporariamente seu representante substituto, em caso de seus representantes, titular e respectivo suplente, encontrarem-se impossibilitados de exercer a presidência, supervisão e coordenação dos trabalhos;

II – convocar as reuniões da Comissão;

III – sugerir a pauta de cada reunião;

IV – resolver questões de ordem;

V – analisar e encaminhar para aprovação em plenária o plano de trabalho da CADARA;

VI – encaminhar a constituição de comissões especiais temporárias, integradas por comissários ou consultores *ad hoc* para realizar estudos de interesse da Comissão;

VII – convocar o suplente na ausência do respectivo titular.

**\*\*\*\*Itens deslocados do capítulo IV art. 4º (a definir)\*\*\*\***

- I. Coordenar e subsidiar a CADARA;
- II. Informar a CADARA sobre os programas desenvolvidos pelos departamentos, fundações, secretarias, institutos, assessorias do MEC;
- III. Convocar e presidir as reuniões da comissão;
- IV. Designar até três consultores *ad hoc*, de acordo com as demandas apresentadas pela CADARA;
- V. Comunicar ao Ministro da Educação a perda do mandato dos **conselheiros** em caso de abandono, renúncia ou morte **e as faltas previstas no §7º do art. 13 deste Regimento;**
- VI. A CADARA será presidida pelo Secretário de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, ou por seu representante.

**Art. 11** – A CADARA reunir-se-á sempre que convocada pela Presidência da Comissão.

**Art. 12** – As reuniões serão realizadas conforme calendário definido pela Presidência, em comum acordo com a maioria dos membros titulares e mediante consulta prévia aos demais conselheiros;

**Periodicidade das reuniões ordinárias. Sugestão: 04 reuniões**

Parágrafo Único. Excepcionalmente, o calendário de reuniões poderá ser alterado, conforme as demandas da presidência e da maioria dos membros da CADARA.

**Art. 13** – A convocação dos titulares para as reuniões da CADARA será feita por comunicação assinada pela Presidência da Comissão, com pelo menos 20 (vinte) dias de antecedência, contados da data do envio.



§ 1º - Excepcionalmente, em casos de urgência, o prazo previsto no *caput* deste artigo poderá ser menor, a critério da presidência e da maioria dos membros titulares, mediante as justificáveis cabíveis.

§ 2º - Com a convocação, será distribuída a sugestão de pauta da reunião e a ata da reunião anterior;

§ 3º - Uma vez convocado, o titular deverá confirmar por escrito sua participação à SECAD, no prazo de 03 (três) dias úteis do recebimento da convocatória, ressalvado o previsto no parágrafo primeiro.

§ 4º - Se após o prazo estipulado no parágrafo anterior, não houver confirmação por parte do titular, a SECAD convocará o seu respectivo suplente, o qual terá 02 (dois) dias para confirmar sua participação, ressalvado o previsto no parágrafo primeiro.

**Art. 14** – O Conselheiro ausente das reuniões previstas no calendário deverá apresentar justificativa fundamentada, por escrito, para apreciação e deliberação da Presidência e da maioria dos membros da CADARA.

§ 1º - **Ressalvados os casos justificados, perderá o mandato o Conselheiro/a que não comparecer a 02 (duas) reuniões consecutivas ou a 04 (quatro) alternadas.**

§ 2º - Será considerado ausente o Conselheiro que faltar a mais de um terço da duração de uma mesma reunião.

## Capítulo VII

### Do Parecer e das Sanções

**Art. 15** – Os Pareceres serão apresentados à Comissão pelo/a Relator/a designado/a previamente.

§ 1º - Os Relatores serão escolhidos por maioria simples em voto aberto, cabendo à Presidência da Comissão o *Voto de Minerva*.

§ 2º - O Relator deverá apresentar oralmente o resumo do Parecer para a apreciação, análise e aprovação por maioria simples em voto aberto, cabendo à Presidência da Comissão o *Voto de Minerva*, devendo, na ocasião, registrar as divergências ocorridas durante a discussão dos trabalhos.

§ 3º - Os Relatores deverão encaminhar à Presidência da Comissão e aos membros titulares o Parecer por escrito, incluindo em anexo os votos divergentes.

§ 4º - A versão final do Parecer deverá ser encaminhada segundo o prazo estabelecido pela CADARA.

§ 5º - Não sendo atendido o prazo estipulado no parágrafo anterior, a Comissão deverá nomear um relator *ad hoc* para encaminhar o parecer em caráter de urgência.

## Capítulo VIII

### Do Registro e da Pauta

**Art. 16** – Do que se passar nas reuniões, será lavrada ata por um secretário designado pela Presidência da Comissão.

§ 1º - Pronunciamentos pessoais de Conselheiros poderão ser anexados à ata, quando assim requeridos, mediante apresentação por escrito.

§ 2º - A ata será submetida à apreciação, aprovação e assinatura dos membros da CADARA.

§ 3º – Qualquer Comissário terá direito a pedido de vista de ata ou de ponto de pauta da reunião, sem prejuízo da ordem do dia.

## Capítulo IX

### Das Disposições Gerais

**Art. 17** - Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento serão solucionadas pela Comissão Técnica de Diversidade para Assuntos Relacionados a Educação dos Afro-Brasileiros.

**\*\*\*DAS ATRIBUIÇÕES DA SECAD (a definir)**  
**Itens deslocados do capítulo IV art. 4º (a definir realocação)**

São atribuições da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD), no âmbito da CADARA:

- I. Coordenar e subsidiar a CADARA;  
**Subsídio financeiro...(sugestão de criação de um outro capítulo "Do funcionamento").**
  - II. Informar a CADARA sobre os programas desenvolvidos pelos departamentos, fundações, secretarias, institutos, assessorias do MEC;
  - III. **Secretariar e registrar** as reuniões e arquivar Pareceres;
  - IV. **Encaminhar e acompanhar** as demandas e sugestões oriundas da CADARA;
  - V. Assessorar o Ministério da Educação no diagnóstico dos problemas relativos aos afro-brasileiros e propor medidas para aperfeiçoar os sistemas de ensino, no que diz respeito às políticas de promoção da igualdade racial e da valorização da diversidade racial;
5. Finalizada a discussão do texto do Regimento interno, Cristiane Pereira sugere que seja distribuído o material impresso do Guia de forma que os GT's possam fazer a discussão do documento na próxima reunião, destacando que o mesmo é integrante do planejamento de 2007 da Comissão. Como encaminhamento, acordou-se que haverá uma reunião no primeiro trimestre de 2007 e que a equipe da CGDIE promoverá a socialização das produções dos GT's para o Guia.

Brasília, 06 de dezembro de 2006.